



DECRETO Nº 31.904, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão Técnica de Acompanhamento e Execução do Processo de Seleção de Diretores Escolares das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Colatina/ES :

O Prefeito Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido pelo Decreto Municipal nº 31.903, de 06 de outubro de 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Técnica de Acompanhamento e Execução do Processo de Seleção de Diretores Escolares das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Colatina.

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes membros efetivos:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Cláudia Fachetti Barros - Titular

Christina Helena Pretti Ogura - Suplente

II - Representantes da Secretaria Municipal de Governo:

Dainella Fachetti Horta - Titular

Roberta Fachetti Horta Castro - Suplente

II - Representantes da Procuradoria Geral Municipal:

Genício Caliarí Filho - Titular

Cristiano Albano Balarini - Suplente

Art. 3º Compete à Comissão Técnica de Acompanhamento e Execução do Processo de Seleção de Diretores Escolares das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Colatina a coordenação e acompanhamento de todas as etapas do Processo de Seleção de Diretores Escolares das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Colatina.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 06 de outubro de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Assinado de forma digital por RENZO
DE VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

